



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 3 de julho de 2026 - Nº 1805 - Distribuição Gratuita



motor 2026 rockfest cordeirópolis/sp

" O Interior Sobre Rodas "

9 a 12 de Julho

Ginásio de Esportes

Governador Orestes Quércia (centro)

DIA MUNICIPAL DO ROCK!

+ de 20 bandas!

ANIME FEST FOOD TRUCKS

CARROS ANTIGOS EXPOSITORES

PASSEIO OFF ROAD DE MOTO

ÁREA KIDS TATTOO CORRIDA

(CERVEJEIROS RUNNERS)

Exibição - Lançamento Vídeo da área de
proteção ambiental do REDSON (CÓLERA)

evento em prol:

AÇÃO SOCIAL EDUCATIVA

ACESAC



APOIO:



ORGANIZAÇÃO:



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 13.621 de 25 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a definição da nova situação funcional de servidora municipal da Municipalidade (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações), conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme especifica e dá outras providências correlatas; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica definida com efeito retroativo ao mês de abril/2025, a nova situação funcional da servidora municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, com posteriores alterações, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar do mês de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDORA	FUNÇÃO ATUAL	FUNÇÃO PROPOSTA
4032	JOSIANE CESARIO TENÓRIO	MONITORA EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.622 de 25 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a definição da nova situação funcional de servidoras municipais da Municipalidade (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações), conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, com posteriores alterações, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme especifica e dá outras providências correlatas; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica definida com efeito retroativo ao mês de junho/2025, a nova situação funcional das servidoras municipais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, com posteriores alterações, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no mês de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de junho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	FUNÇÃO ATUAL	FUNÇÃO PROPOSTA
3767	CAROLINE FERNANDA OLIVA	MONITORA EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL
3792	FABIA REGINA STANIZE TALANI NUNES	MONITORA EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL
2220	DANIELI APARECIDA HARDT	PAJEM	AGENTE EDUCACIONAL
2264	APARECIDA ANTONIO ELISBON	PAJEM	AGENTE EDUCACIONAL
1949	KETELBY MENEGHIN MEDEIROS	PAJEM	AGENTE EDUCACIONAL

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.623 de 1º de julho de 2026

Convalida com efeito retroativo a nomeação da COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO PROCESSO Nº 4865/2026, Pregão Nº 35/2026, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de gestão da PGV e observatório do mercado imobiliário, incluindo implantação, integração, hospedagem em nuvem, suporte técnico, manutenção continuada, capacitação de servidores e desenvolvimento incremental sob demanda, para o município de Cordeirópolis-SP.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de análise técnica especializada dos documentos a serem apresentados no Processo nº 4865/2026, Pregão nº35/2026, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de gestão da PGV e observatório do mercado imobiliário, incluindo implantação, integração, hospedagem em nuvem, suporte técnico, manutenção continuada, capacitação de servidores e desenvolvimento



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email.jornal.official@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 585,44
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS

CLEDILSON LIMA SANTOS

ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

incremental sob demanda, para o município de Cordeirópolis-SP;

Considerando a importância de garantir a adequada avaliação técnica do objeto licitado, assegurando transparência, eficiência e qualidade no processo; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8806/2026.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação Técnica referente ao Processo nº 4865/2026, Pregão nº 35/2026, com a finalidade de proceder à análise, verificação e emissão de parecer técnico sobre os documentos técnicos apresentados pelas empresas participantes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1. Luciana Fantuci de Souza Granato – Auxiliar Administrativa;
- 2. Flavia Renata Hormanez Cais – Auxiliar Administrativa;
- 3. Rogiane Aparecida Corte – Assistente Técnico de Folha de Pagamento.

Art. 3º - Compete à Comissão proceder à avaliação dos documentos técnicos, emitir pareceres, realizar diligências quando necessárias e desempenhar demais atividades pertinentes à análise do objeto.

Art. 4º - Os trabalhos realizados junto a esta Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de Junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.624 de 1º de julho de 2026

Da nova redação ao Inciso VI, do artigo 1º, da Portaria nº 13.382, de 03.11.2025, que dispõe sobre a constituição do Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8797/2026.

Resolve

Art. 1º - O Inciso VI, do artigo 1º da Portaria nº 13.382, de 03 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

”VI - Representantes do Fundo Social de Solidariedade.

Titular: Marlos Fernandes Lopes
Suplente: Karina Veríssimo da Silva Leme

§ 1º -
§ 2º -”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de julho de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 025/2026
Processo Administrativo nº 2.818/2026

Objeto: Insulinas e insumos diabéticos para a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Ata de Registro de Preços nº 054/2026 - Detentora: Cirúrgica União Ltda (Valor total de R\$270.031,20).
Ata de Registro de Preços nº 055/2026 - Detentora: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (Valor total de R\$166.600,00).
Ata de Registro de Preços nº 056/2026 - Detentora: Mamed Comercial Ltda - EPP (Valor total de R\$364.921,35).
Ata de Registro de Preços nº 057/2026 - Detentora: Wisdom Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME (Valor total de R\$81.500,00).
A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.
Data da última assinatura: 30/06/2026

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo nº 095/2026 ao Contrato nº 079/2025

Data: 19 de junho de 2026
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de terapia respiratória domiciliar, mediante a locação e instalação de aparelho para respiração mecânica invasiva e não invasiva, do ventilador TRILOGY – PHILIPS (conforme prescrição médica) + ASSISTENTE DE TOSSE – COUGH ASSIST AUTO-MÁTICO + NOBREAK NHS C/02 Bateria Sel PREM.PDV GIL 1200KV COM REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA
Contratada: Oxi Saúde Integrada Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2026
Reajuste: 4,72%, passando seu valor global para R\$ 61.452,58 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta dois reais e cinquenta e oito centavos)
Processo Administrativo nº 8233/2026

Termo de Prorrogação de Prazo nº 096/2026 ao Contrato nº 080/2025

Data: 26 de junho de 2026
Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços na área da segurança e medicina do trabalho
Contratada: SG2S Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de julho de 2026
Reajuste: 4,72%, passando seu valor global para R\$ 835.704,78 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos).
Processo Administrativo nº 8613/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos

MATRÍCULAS ABERTAS!

EJA

ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS

Maiores de 17 anos para:

1º a 4º séries, 7º e 9º anos

de 29 de junho a 3 de julho, das 16h às 21h

Secretaria da Emef Maria Nazareth Stocco Lordello

Rua João Evangelista, 510 – São José I

VAGAS LIMITADAS

INSCRIÇÕES PARA
**OFICINAS
GRATUITAS**
DE ARTE E MÚSICA

- Artes Cênicas (a partir de 8 anos)
- Coral (a partir de 8 anos)
- Viola Erudita (a partir de 12 anos)
- Violão (a partir de 8 anos)
- Violoncelo (a partir de 12 anos)
- Violino (a partir de 8 anos)
- Percussão (a partir de 8 anos)

INSCREVA-SE:



ESCOLA DE MÚSICA
WAGNER ROVEDA
CORDEIRÓPOLIS (SP)

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br